



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 028/2011-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/05/2011.

Aprovar alterações curriculares no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

Considerando o Ofício nº 002/2011-PSE.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a criação de disciplina no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado, conforme segue:

<b>Disciplina:</b>	<b>A fenomenologia na produção do conhecimento na enfermagem.</b>
<b>Departamentalização:</b>	Enfermagem
<b>Ementa:</b>	Estudo do enfoque fenomenológico em investigações que desvelam os fenômenos do cuidado em diferentes situações saúde/enfermidade.
<b>C. Horária:</b>	30 horas
<b>Créditos:</b>	02
<b>Caráter</b>	Eletiva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de maio de 2011.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Peloso.  
Diretora